



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

EDIÇÃO ESPECIAL - Araruna-PB, 29 de Abril de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

Prefeito Availdo Luis de Alcântara Azevedo

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº
0025/2026

Em, 29 de Abril de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0001, de 2 de janeiro de 2026.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 4.001,00 (Quatro Mil e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 SEC.DE INFRAESTRUT., OBRAS E SERV.URB.

15 452 0002 2046	MANUT.D/ATIV.DA COORD.DE PRACAS,JARDINS E ARBORIZ.	
0000432 3390.36 99 15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	4.001,00
	PESSOA FÍSICA	

Total da Ação 4.001,00

Total da Unidade Orçamentária 4.001,00

Total de Suplementações 4.001,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 4.001,00 (Quatro Mil e Um Reais), como segue:

02.060 SEC.DE INFRAESTRUT., OBRAS E SERV.URB.

15 544 0026 1051	Construção, Ampliação e Implantação de Sistemas de Abastecimento D'água	
0000411 4490.51 99 15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.001,00

Total da Ação 4.001,00

Total da Unidade Orçamentária 4.001,00

Total de Anulações 4.001,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 4.001,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


AVAILDO LUIS DE
ALCANTARA AZEVEDO
PREFEITO